



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº. 03 DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, instituída pela Portaria nº 10.773/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do referido edital, nos termos que seguem e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior clareza quanto à forma de organização e envio da documentação referente à avaliação de títulos e experiência profissional, prevista como etapa classificatória do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

1. Fica acrescido ao final do ANEXO III – Barema de Pontuação da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, o seguinte parágrafo:
“O candidato deverá reunir todos os comprovantes de escolaridade, organizados por tipo (graduação, pós-graduação, cursos e minicursos de acordo com a carga horária), em um único arquivo no formato PDF, e anexá-lo na área específica destinada à avaliação de títulos, conforme os critérios estabelecidos neste barema. A correta organização e a legibilidade dos documentos são de responsabilidade exclusiva do candidato.”
2. Todos os candidatos regularmente inscritos deverão acessar sua página de acompanhamento, disponível no portal oficial do processo seletivo, para verificar a regularidade dos documentos já anexados e, caso necessário, proceder à substituição dos documentos anteriormente enviados.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Abertura e nas Retificações anteriores.

Itabuna – Bahia, 09 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO
Data: 10/04/2025 14:28:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo